



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REQUERIMENTO nº 010/2021.**

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que:

**I - PROVIDENCIE O FUNCIONAMENTO DO "GRUPO ESPECIAL DE ATENDIMENTO A PACIENTES DA COVID-19", CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.052, DE 20 DE JULHO DE 2020, BEM COMO PROMOVA A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020, A FIM DE QUE ATENDAM EXCLUSIVAMENTE OS PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS. NA IMPOSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO CITADO GRUPO ESPECIAL, ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS OS MOTIVOS JUSTIFICADORES DO IMPEDIMENTO.**

**II - ENCAMINHE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL A LISTA DE PESSOAS VACINADAS CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE APIACÁ.**

**APROVADO**

Em 15 de abril de 20 21

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:**

Em relação ao item I, a Lei Municipal nº 1.052, de 20 de julho de 2020 criou o "Grupo Especial de Atendimento a pacientes da COVID-19". Segunda a referida lei o grupo para ações preventivas e resolutivas de combate a COVID-19 é formado por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, motoristas de ambulância e serventes. No entanto, até a presente data, esse grupo especial não entrou em funcionamento, nem foram nomeados profissionais para compô-lo. Portanto, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para o funcionamento deste grupo, e sugiro a convocação dos profissionais do edital do processo seletivo simplificado nº 004/2020 para compô-lo. Na impossibilidade de funcionamento deste grupo especial, requiero que o Executivo Municipal encaminhe a esta Câmara justificativa explicando os motivos que ensejaram o impedimento.

Já o item II encontra justificativa no poder-dever fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Solicito a Vossa Excelência que no prazo de 30 (trinta) dias, sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa as informações requeridas.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2021.

*Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho*  
**ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO**  
- Vereadora -

Encaminhado a Comissão de Justiça,  
Finanças, Obras e Educação  
Em 15 de abril de 20 21  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE